

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR**

**Contrato nº 44/2016  
Pregão Presencial nº 04/2016  
Processo Licitatório nº 16/2016**

***Aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar, para os alunos da rede municipal de ensino.***

**MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito com o CNPJ nº 04.215.090/0001-99 com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Sra. Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO GM LTDA - ME**, inscrita com o CNPJ nº 11.687.770/0001-70, com sede na Rua Rodolpho Goelzer, nº 239, Bairro Centro, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, representada pela **Sra. Daniela Artuso Girardi**, inscrita com o CPF nº 979.341.940-72, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, obedecendo às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mais as normas estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 04/2016, contratam o seguinte:

**Cláusula Primeira** - O **Contratante** adquire da **Contratada** os seguintes produtos, nas respectivas quantidades e pelos respectivos valores, totalizando um valor contratual de **R\$ 30.898,30** (Trinta Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais com Trinta Centavos):

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	100	Unid	<b>Abacaxi</b> , com boa aparência (cor da casca, forma, tamanho ausência de lesões).		R\$ 5,00	R\$ 500,00
2	100	Lata	<b>Achocolatado em pó</b> <sup>2</sup> , 400 g, de boa	Nescau	R\$ 7,99	R\$ 799,00

			qualidade e rendimento. Embalagem em lata de 400 g, que não contenha corante caramelo e aroma artificial de baunilha.			
3	44	Sc	<b>Açúcar<sup>1</sup></b> - Açúcar cristal tipo 1. Embalagem de 5 kg.	Gasparin	R\$ 12,99	R\$ 571,56
4	30	Sc	<b>Amido de milho<sup>1</sup> (500 g)</b> embalagem plástica.	Apti	R\$ 4,09	R\$ 122,70
5	25	Sc	<b>Arroz<sup>2</sup></b> branco polido tipo 1. Embalagem de 5 kg.	Blue Ville	R\$ 14,50	R\$ 362,50
6	665	Kg	<b>Banana (kg)</b> caturra, de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.		R\$ 2,19	R\$ 1.456,35
7	390	L	<b>Bebida láctea<sup>5</sup>, (litro)</b> de consistência firme, quantidade de Sódio inferior a 100g por porção, sabor diversos. Embalagem de garrafa plástica de 1 litro.	Languiru	R\$ 4,89	R\$ 1.907,10
8	90	Kg	<b>Bergamota,</b> de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.		R\$ 3,50	R\$ 315,00
9	30	Kg	<b>Beterraba (kg)</b> de tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes.		R\$ 4,50	R\$ 135,00
10	80	Kg	<b>Bolacha caseira,</b> macia, tamanho uniforme.	ASB	R\$ 11,50	R\$ 920,00
11	90	Pct	<b>Bolacha doce<sup>3</sup> (370g)</b> tipo de leite,	Parati	R\$ 4,99	R\$ 449,10

			macia.			
12	90	Pct	<b>Bolacha salgada<sup>3</sup></b> (embalagem 370g) de boa qualidade, macia.	Orquidea	R\$ 3,79	R\$ 341,10
14	12	Lata	<b>Café<sup>1</sup></b> (200 g) café solúvel em pó. Embalagem Lata de 200 g.	Iguaçu	R\$ 9,99	R\$ 119,88
15	90	Pct	<b>Caapeletti<sup>5</sup></b> (500g), de carne de frango, embalagem em plástico.	Villaggio	R\$ 10,50	R\$ 945,00
16	60	Kg	<b>Caqui</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,49	R\$ 329,40
17	140	Kg	<b>Carne bovina (kg)</b> , sem ossos, macia, com pouca gordura aparente.		R\$ 18,50	R\$ 2.590,00
18	120	Kg	<b>Carne bovina moída (kg)</b> , macia, sem nervuras e pouca gordura aparente.		R\$ 15,99	R\$ 1.918,80
19	100	Kg	<b>Cebola (kg)</b> de tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos ou cortes.		R\$ 4,39	R\$ 439,00
20	60	Kg	<b>Cenoura (kg)</b> de tamanho médio, lisa com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, ou cortes.		R\$ 4,99	R\$ 299,40
21	120	Unid	<b>Cuca (unidade)</b> macia, tamanho padrão de 900 gramas a 1 kg, sem recheio.	ASB	R\$ 8,00	R\$ 960,00

22	50	Pct	<b>Ervilha<sup>3</sup> (300g)</b> congelada, em embalagem plástica.	Lar	R\$ 5,09	R\$ 254,50
23	60	Pct	<b>Farinha de milho média<sup>1</sup></b> , tipo 1. Embalagem de 1 kg.	Petry	R\$ 2,19	R\$ 131,40
24	16	Pct	<b>Farinha de trigo<sup>4</sup></b> , tipo 1. Embalagem de 5 kg.	Petry	R\$ 10,99	R\$ 175,84
25	20	Pote	<b>Fermento em pó<sup>3</sup> (250g)</b> de boa qualidade. Embalagem de plástico de 250 g.	Royal	R\$ 6,29	R\$ 125,80
26	100	Cx	<b>Gelatina em pó<sup>3</sup></b> . Embalagem de 50 g, diversos sabores.	Okter	R\$ 1,19	R\$ 119,00
27	150	Kg	<b>Laranja</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 2,69	R\$ 403,50
28	720	L	<b>Leite<sup>4</sup></b> , tipo longa vida, integral (UHT) de boa qualidade. Embalagem de 1 litro.	Italac	R\$ 2,89	R\$ 2.080,80
29	465	Kg	<b>Maçã (kg)</b> de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,29	R\$ 2.459,85
30	200	Kg	<b>Mamão formosa</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
31	160	Pct	<b>Mandioca</b> de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados, congelada, embalagem		R\$ 3,50	R\$ 560,00

			plástica de 500 g.			
32	60	Kg	<b>Manga</b> de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 4,99	R\$ 299,40
33	180	Pct	<b>Massa<sup>4</sup> (500 g)</b> massa com ovos, do tipo parafuso. Embalagem de 500g.	Nordeste	R\$ 2,79	R\$ 502,20
34	6	Pote	<b>Margarina<sup>3</sup> (500 g)</b> , margarina com sal, 60 % de gordura. Embalagem de 500 g.	Prime	R\$ 2,79	R\$ 16,74
35	320	Kg	<b>Melancia</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 1,25	R\$ 400,00
36	90	Kg	<b>Melão</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,49	R\$ 494,10
37	60	Pct	<b>Milho verde<sup>1</sup> (300 g)</b> congelado, embalagem plástica.	Lar	R\$ 4,99	R\$ 299,40
38	80	Unid	<b>Óleo de soja<sup>3</sup> (900 ml)</b> , cor e aspecto característicos do produto, embalagem de plástico 900 ml.	Coamo	R\$ 4,89	R\$ 391,20
39	90	Dz	<b>Ovos vermelhos (dz)</b> , frescos, tamanho uniforme, casca firme. Embalado em caixas de papelão e inspecionado.		R\$ 4,75	R\$ 427,50
40	2.780	Unid	<b>Pães</b> , tipo hot-dog, de tamanho médio, macio, peso de 70g por unidade.		R\$ 0,59	R\$ 1.640,20
41	75	Kg	<b>Pêssego</b> , de tamanho			

			médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,99	R\$ 449,25
42	42	Kg	<b>Presunto sem capa de gordura<sup>5</sup></b> -fatiada, fatias de no máximo 15 g cada .Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação sem gordura aparente.	Seara	R\$ 14,00	R\$ 588,00
43	42	Kg	<b>Queijo<sup>5</sup></b> - produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. Formato: quadrado, fatiado. fatias de no máximo 15 g cada.	Ouro Branco	R\$ 17,99	R\$ 755,58
44	30	Pct	<b>Sal iodado<sup>1</sup></b> , embalagem plástica de 1 kg.	Salazir	R\$ 1,19	R\$ 35,70
45	150	Kg	<b>Tomate (Kg)</b> longa vida, amadurecimento médio, fresco, coloração e tamanho uniforme, de boa qualidade e aparência.		R\$ 4,89	R\$ 733,50
46	20	Kg	<b>Batata doce</b> , de boa qualidade, tamanho uniforme e sem rachaduras e brotos.		R\$ 3,99	R\$ 79,80
47	20	Kg	<b>Pinhão</b> de boa qualidade, tamanho uniforme e sem rachaduras e brotos.		R\$ 7,00	R\$ 140,00
48	20	Pct	<b>Sagu<sup>1</sup></b> , de fécula de mandioca, embalagem plástica de 500g.	Lages	R\$ 4,19	R\$ 83,80
49	15	Kg	<b>Tortei</b> , formato pastel. Validade de	Villaggio	R\$ 13,99	R\$ 209,85

			45 dias a partir da data de entrega.			
50	25	Sc	<b>Arroz<sup>2</sup></b> parbolizado tipo 1. Embalagem de 5 kg e validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Blue Ville	R\$ 14,50	R\$ 362,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 30.898,30</b>

**Cláusula Segunda** - A **Contratada** se responsabiliza a entregar os produtos a ela adjudicados, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da requisição emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Primeiro** - A entrega dos produtos deverá ocorrer junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem que isso implique em custo adicional ao Município.

**Cláusula Terceira** - A vigência deste contrato se iniciará na data de sua assinatura e se encerrará em 31 de dezembro de 2016.

**Cláusula Quarta**- Os produtos perecíveis serão retirados em quantidades e espécies estabelecidos pelo **Contratante**, o que fará com base nas necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

**Cláusula Quinta** - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal (**que deverá conter em sua descrição o número do presente pregão e do respectivo contrato**) devidamente visada pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação, correndo por conta do licitante todas as despesas experimentadas.

**Parágrafo Primeiro** - Para os produtos cujo recebimento ocorrer de forma parcelada, o pagamento ocorrerá até o 5º dia útil seguinte ao mês em que a entrega ocorrer, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal (**que deverá conter em sua descrição o número do presente pregão e do respectivo contrato**), devidamente certificada pela Secretaria acima referida.

**Parágrafo Segundo** - Não serão liberados pagamentos às empresas, enquanto não forem entregues todos os itens a elas adjudicados, salvo o contido no item Parágrafo Primeiro, acima.

**Cláusula Sexta** - Os encargos de transportes, obrigações fiscais e parafiscais serão de inteira responsabilidade da **Contratada**.

**Cláusula Sétima** - A **Contratada** fica expressamente vinculada aos termos da proposta.

**Cláusula Oitava** - A **Contratada** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Nona** - À **Contratada** poderão ser aplicadas, após assegurado o direito de ampla defesa, às seguintes penalidades:

**I** - Advertência - Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido a contratada desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades.

**II** - Multa - Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento ocorrendo atraso no cumprimento da obrigação, calculada conforme fórmula abaixo:

$$\text{Multa} = \left( \frac{\text{Valor do Contrato}}{\text{Prazo máx. de entrega - em dias}} \right) \times \text{dias de atraso}$$

**III** - Caso a **Contratada** persista no descumprimento das obrigações assumidas, ou cometa infração grave o descumprimento contratual, a administração aplicará multa correspondente a 10% do valor total adjudicado e rescindir o contrato de pleno direito, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, e mais a sanção, conforme a gravidade do ato, de suspensão do direito de licitar e contratar com o contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**Cláusula Décima** - As despesas deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária de 2016:

07.03 - Educação, Desporto e Cultura

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

2033 Manutenção da Alimentação Escolar

**10. Cláusula Décima Primeira** - Os casos omissos serão resolvidos nos termos da lei 8666/93.

**11. Cláusula Décima Segunda** - O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara/RS.

Assim, depois de lido na presença do **Contratante** e **Contratada**, assinaram o presente instrumento contratual na presença de 2(duas) testemunhas, em 3 (três) vias, para que melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Santa Cecília do Sul/RS, 11 de abril de 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**Supermercado GM Ltda - ME**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_